



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198- 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 77/79

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

HISTÓRICO:

Fica denominada rua JOÃO MUSEIRIO JULIÃO, a rua sem numeração e nome, que se inicia na confluência da rua Eduino Ramos e termina no alto da Serra D'água, paralela à rodovia Cachoeiro Vargem Alta.

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e 79, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1979 a 1981

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Lopes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sacno



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197.....

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 10/12/1979
Rubrica do Presidente

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 77/79

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

HISTORICO:

Fica denominada rua JOANA ANSELMO JULIÃO, a rua sem numeração e nome, que se inicia na confluência da rua Edmundo Ramos e termina no alto da Caixa D'água, paralela à rodovia Cachoeiro Vargem Alta.

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI N° 77/79
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ AMÉRICO MIGNONI
RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1979.

Astor Dilen dos Santos

Paulo Bauer Matta
Daniel Costa

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA
FOR Unanimidade
Sala das Sessões, 10/12/1979
.....
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 10/12/1979
.....
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 10/12/1979
.....
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 10/12/1979

(Rubrica do Presidente)

À Comissão Viação e Obras Públicas

À REDAÇÃO

Sala das sessões, 10/12/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Viação e Obras Públicas
Ao Vereador
Hitor Dilen dos Santos
para relatar.

Sala das Comissões, 10/12/1979

Juan Carneiro
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 77/79

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1979.

28
Astor Pires do Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 03/12/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 03/12/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 03/12/1979

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 771

Dá nome à rua projetada no Bairro Novo Parque Aquidabã e dá outras providências

- Artigo 1º - Fica denominada rua JOANA ANSELMO JULIÃO, a rua sem numeração e nome, que se inicia na confluência da rua Edmundo Ramos e termina no alto da Caixa D'água, paralela à rodovia Cachoeiro-Vargem Alta.
- ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979

José Américo Mignoni

J U S T I F I C A T I V A

O Bairro Novo Parque Aquidabã, antiga fazenda de Samuel Levy, foi transformado em bairro graças à visão de Anacleto Ramos, que vislumbrou a possibilidade de permitir casa própria aos menos afortunados, com a aquisição a preços módicos, de um lote de terra. Para lá se transferiram então, várias famílias pobres de Cachoeiro, os mais humildes que tornaram realidade o sonho da casa própria com a aquisição de um terreno no novo bairro.

Dentre os novos adquirentes, encontrava-se a senhora JOANA ANSELMO JULIÃO, que construiu sua casa graças ao seu trabalho humilde, honesto, de lavadeira, benquista de todos quantos tiveram a felicidade de conhecê-la e de desfrutar de sua sincera amizade. Como uma das primeiras moradoras do Novo Parque Aquidabã, já falecida, a lavadeira Joana Anselmo Julião merece a perenização de seu nome em uma placa de rua, conforme desejo dos moradores daquele bairro, respondendo à consulta feita. É pois, uma indicação dos moradores do Novo Parque Aquidabã que a fazem, apenas, por nosso intermédio, sendo portanto, este vereador, o portador da vontade e do pedido daqueles cachoeirenses.

José Américo Mignoni

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

Dá nome à rua projetada no Bairro Novo Parque Aquidabã e dá outras providências

- Artigo 1º - Fica denominada rua JOANA ANSELMO JULIÃO, a rua sem numeração e nome, que se inicia na confluência da rua Edmundo Ramos e termina no alto da Caixa D'água, paralela à rodovia Cachoeiro-Vargem Alta.
- ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979

José Américo Mignoni

J U S T I F I C A T I V A

O Bairro Novo Parque Aquidabã, antiga fazenda de Samuel Levy, foi transformado em bairro graças à visão de Anacleto Ramos, que vislumbrou a possibilidade de permitir casa própria aos menos afortunados, com a aquisição a preços módicos, de um lote de terra. Para lá se transferiram então, várias famílias pobres de Cachoeiro, os mais humildes que tornaram realidade o sonho de casa própria com a aquisição de um terreno no novo bairro.

Dentre os novos adquirentes, encontrava-se a senhora JOANA ANSELMO JULIÃO, que construiu sua casa graças ao seu trabalho humilde, honesto, de lavadeira, benquista de todos quantos tiveram a felicidade de conhecê-la e de desfrutar de sua sincera amizade. Como uma das primeiras moradores do Novo Parque Aquidabã, já falecida, a lavadeira Joana Anselmo Julião merece a perenização de seu nome em uma placa de rua, conforme desejo dos moradores daquele bairro, respondendo à consulta feita. É, pois, uma indicação dos moradores do Novo Parque Aquidabã que a fazem, apenas por nosso intermédio, sendo portanto, este vereador, o portador de voz do pedido daqueles cachoeirenses.

José Américo Mignoni

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

Dá nome à rua projetada no Bairro Novo Parque Aquidabã e de outras providências

- Artigo 1º - Fica denominada rua JOANA ANSELMO JULIÃO, a rua sem numeração e nome, que se inicia na confluência da rua Edmundo Ramos e termina no alto da Caixa D'água, paralela à rodovia Cachoeiro-Vargem Alta.
- ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979

José Américo Nigroni

J U S T I F I C A T I V A

O Bairro Novo Parque Aquidabã, antiga fazenda de Samuel Levy, foi transformado em bairro graças à visão de Anacleto Ramos, que vislumbrou a possibilidade de permitir casa própria aos menos afortunados, com a aquisição a preços módicos, de um lote de terra. Para lá se transferiram então, várias famílias pobres de Cachoeiro, os mais humildes que tornaram realidade o sonho da casa própria com a aquisição de um terreno no novo bairro.

Dentre os novos adquirentes, encontrava-se a senhora JOANA ANSELMO JULIÃO, que construiu sua casa graças ao seu trabalho humilde, honesto, de lavadeira, benquista de todos quantos tiveram a felicidade de conhecê-la e de desfrutar de sua sincera amizade. Como uma das primeiras moradoras do Novo Parque Aquidabã, já falecida, a lavadeira Joana Anselmo Julião merece a perenização de seu nome em uma placa de rua, conforme desejo dos moradores daquele bairro, respondendo à consulta feita. É, pois, uma indicação dos moradores do Novo Parque Aquidabã que se fazem, apenas, por nosso intermédio, sendo portanto, este vereador, o portador da vontade e do pedido daqueles cachoeirenses.

José Américo Nigroni

Sala Jerônimo Monteiro, 03 de dezembro de 1979



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 77/79.-


- DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

-O Presidente da Câmara Municipal de /
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Es-
pírito Santo, no uso de suas atribui-
ções legais: Faço saber que a Câmara/
decretou a seguinte Lei: -

Artº 1º - Fica denominada rua JOANA ANSELMO JULIÃO, a rua sem numeração e nome, que se inicia na confluência da rua Edmundo Ramos e / termina no alto da Caixa D'água, paralela à rodovia Cachoeiro-Vargem Alta.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1979.


ILO COELHO
Presidente

CM/arp.

DATA 03/19/79	NUMERO 078/79
DESTINO:	600100:
Arecibo - L.P. 313/CM	